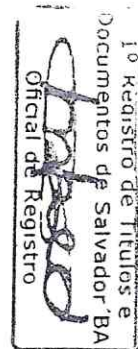


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, na Arena Fonte Nova, nesta capital, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal A Tarde, edição do dia 17 de fevereiro de dois mil e dezoito, e ordem do dia, 1- Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Adequação do Estatuto do Clube à sua vigência e à Lei de Incentivo ao Esporte (e demais normativos); 3 - Adequação do Estatuto do Clube ante as inconsistências verificadas pela Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo; 4 - Apreciação da proposta de regulamentação do voto à distância (on-line), e; 5 - O que ocorrer. Iniciada reunião o presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Guimarães informou que o Conselheiro Pedro Henrique Moreira Netto renunciou, dando posse imediatamente ao Conselheiro Apio Vinagre Nascimento e passou a palavra ao Secretário Lucas Costa que procedeu com a leitura do edital. Em seguida Carlos Eduardo colocou em votação a aprovação da ata da reunião anterior e informou que por um erro de digitação, faltou a inclusão do nome do Conselheiro Rogério Gargur na Comissão de Ética da referida ata e submeteu a aprovação da mesma, que foi aprovada por unanimidade com essa ressalva. Prosseguindo convidou para comporem a mesa o Presidente da Diretoria Executiva Guilherme Bellintani, o Vice Presidente Vitor Ferraz e o Presidente do Conselho Fiscal Marcus Verhine. Carlos Eduardo então abriu espaço para Guilherme e Vitor tecerem alguns informes iniciais sobre o clube. Continuando no segundo item de pauta, referente as adequações estatutárias, Carlos Eduardo reforçou a necessidade da realização de tais alterações estatutárias e informou sobre todo o tramite dentro do Conselho, desde ao recebimento dos pareceres da gerencia jurídica do clube e da empresa contratada para emitir tal parecer, até ao parecer final da Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo. Passou a palavra para Vitor Ferraz que reforçou a necessidade de se fazerem tais mudanças, explanando os motivos da Diretoria para tal solicitação. Em seguida o Presidente Carlos Eduardo convidou o Vice Presidente da Comissão Jurídica Carlos Eduardo Bacelar para apresentar o parecer da comissão Jurídica, que fez algumas considerações iniciais e passou a palavra ao membro desta comissão Abelardo Sampaio que fez toda a apresentação do parecer desta comissão. Terminada a apresentação, o Presidente Carlos Eduardo passou a palavra aos Inscritos e o Conselheiro Diogo Dias informou que pesquisou outros clubes que usam a lei de incentivo fiscal e sugeriu algumas ações a Diretoria Executiva. O Conselheiro Danilo Araújo tirou dúvidas sobre o parecer da comissão jurídica com referencia ao acesso aos documentos do Clube e foi explicado pelo Conselheiro Abelardo e por Vitor Ferraz. A palavra retornou a mesa e Carlos Eduardo informou que todos tiveram acesso aos documentos previamente e que a única alteração seria decorrente da dúvida do conselheiro Danilo, que foi acolhida pela Comissão Jurídica e Diretoria Executiva, sendo feita de imediato a adequação do dispositivo do artigo 34 inciso 10 com a leitura para todos. Carlos Eduardo então encaminhou para votação as propostas de alterações do Estatuto feitas pela Comissão Jurídica, que foram encaminhadas para o e-mail dos conselheiros dentro do prazo

Ju *A* *R*

regimental e com a única alteração que acabou de ser lida. A proposta foi aprovada por 73 votos a favor. Dando prosseguimento ao quarto item de pauta o Presidente Carlos Eduardo agradeceu a presença de Guilherme e Vitor, que precisariam se ausentar e passou a palavra para Guilherme que manifestou a intenção da Diretoria Executiva de marcar uma reunião para o dia 05/03/2018 para apresentação do novo plano de sócios para esta casa, que foi de imediato acolhido pela mesa do Conselho. Em seguida Carlos Eduardo novamente passou a palavra ao Conselheiro Abelardo que explanou o parecer da Comissão Jurídica referente às adequações do estatuto diante das inconsistências observadas por esta comissão. A palavra retornou para a mesa que abriu espaço para os inscritos para falarem sobre o item de pauta. O conselheiro Luiz Leite alertou para uma inconsistência não observada pela comissão que seria a posição do escudo do clube na Bandeira. Após breve debate entre os presentes, foi feita de imediato a adequação do texto do estatuto, concernente ao capítulo II, Artigo 8º, inciso I e lida para os presentes pelo Conselheiro Abelardo. Com 68 votos favoráveis foi aprovada a proposta. Dando prosseguimento aos inscritos, o Conselheiro Danilo de Araújo levantou uma questão sobre os editais de convocação das reuniões e foi informado pelo Presidente Carlos Eduardo que isso se tratava de uma proposta de alteração de Estatuto e não de adequação do mesmo. Passada a palavra ao Conselheiro Henrique De La Torre teceu breves comentários sobre a questão do escudo da bandeira e salientou a responsabilidade maior deste conselho com a criação da Corte Especial de Conselheiros. Continuou falando sobre o artigo 25 inciso 3º que fala sobre a perda do cargo, informando ainda que existem outras previsões legais e normativas além das ausências as reuniões e finalizou dizendo que a regra só entra em vigor após a sua publicação. Passada a palavra ao Conselheiro Luciano Pina que tirou dúvidas sobre a Corte Especial de Conselheiros com o Conselheiro Abelardo Sampaio. Retornando a palavra para a mesa, o Presidente Carlos Eduardo colocou em votação as propostas de alterações sugeridas e apresentadas pela Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo que foi aprovada por 69 conselheiros presentes. Carlos Eduardo então começou a falar sobre o quarto item de pauta, salientando que a mesa recebeu inúmeras manifestações de dúvidas sobre o tema e propôs a criação de uma comissão transitória e temática com prazo determinado para diante do esboço da regulamentação já existente, criar uma nova proposta e trazer para plenária e que futuramente seja decidida uma sistemática para discussão e aprovação da matéria. A palavra então foi passada aos inscritos para falarem sobre o item de pauta, houve um debate sobre o tema, com concordâncias e discordâncias sobre o regulamento apresentado, sobre a necessidade de se votar ou não tal regulamento e sobre a formatação e composição da comissão transitória de voto a distancia (on line). Participaram do debate os Conselheiros Moreno Borba, Marcelo Queiroz, Alexandre Jatobá, Natanael Fernandes, Ricardo Miranda, Paulo Rogério, Leandro Neves, Marcos Tahim, Abelardo Sampaio, Caio Botelho, Rogério Cerqueira, Fábio Periandro. O Presidente Carlos Eduardo então deu um intervalo de 10 minutos para que fosse apresentada uma proposta de formação da Comissão Transitória de voto a distancia (on line). Retomada a reunião foi apresentada uma proposta de formação da comissão com a seguinte configuração: Caio Botelho, Alexandre Jatobá, Marcos Dvanir, Aníbal Sampaio, Augesir Filho, Ricardo Maracajá e Ricardo Miranda. Carlos




O REGISTRO/AVENDAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADA
NO REGISTRO Nº 96265-37
LIVRO em 27/06/2018

Eduardo então submeteu a formatação da comissão para votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente Carlos Eduardo estabeleceu um prazo de duração da Comissão de até 60 dias com possível prorrogação a ser apreciada pela mesa. Em seguida no ultimo item de pauta os Conselheiros Gabriel Evangelista e Lucas Di Tulio passaram o andamento sobre o Programa Dignidade aos Ídolos, informando as ultimas reuniões ocorridas. Por fim, a palavra retornou ao Presidente Carlos Eduardo que deu por encerrada a reunião às 13:02h, cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 05 de março de 2018 sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela mesa diretora. Anexa à presente ata, seguirá para registro em cartório a lista de presentes em duas vias.






Carlos Eduardo Guimarães Araújo



Thiago Dória Moreira



Lucas Maia Costa


1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS
OFICIAL DE REGISTRO

O REGISTRO/AVULSAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADA
NO REGISTRO Nº 46765-17
LIVRO A em 27/06/2018